



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

OFÍCIO 29/2024

Nova Lima, 18 de fevereiro de 2025.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento 03 aprovado na reunião ordinária do dia 18/02/2025, de autoria do Vereador Nilton da Cruz Oliveira.

Conforme requerimento em anexo, requer que o Poder Executivo realize a adequação do horário de funcionamento das farmácias municipais para que estas operem no mesmo período das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com o intuito de atender à demanda da população de Nova Lima.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente

RECEBI

27.02.25 10:20

Francieli

Procuradoria Geral do Município de Nova Lima



Requerimento 03/2025

18/02/2025

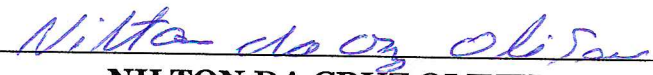
À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima,

Nilton da Cruz Oliveira, vereador que subscreve o presente instrumento, vem, respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, solicitando a adequação do horário de funcionamento das farmácias municipais para que estas operem no mesmo período das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com o intuito de atender à demanda da população de Nova Lima.

Atualmente, as farmácias dos bairros Honório Bicalho, Santa Rita, Cruzeiro, José de Almeida, São José das Águas Claras (Macacos) e Balneário Água Limpa iniciam suas atividades às 8h e encerram às 14h, ou seja, antes do término do expediente das UBS, o que tem gerado dificuldades para a população que necessita retirar medicamentos após consultas realizadas no final do atendimento.

Ciente da importância do acesso à medicação em tempo hábil e confiante de que a atual administração atenderá aos anseios da comunidade, conto com o apoio dos nobres Edis para a aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,


NILTON DA CRUZ OLIVEIRA
Vereador



Aprovado, 13 votos.
18-02-2025
